

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA¹ Nº 05/2023
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 21/2023, exarado no processo nº05/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa SATO INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.907.370/0001-60, para (Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos na área de informática, incluindo: estudo técnico das necessidades e demandas voltadas a sistemas de gestão pública; elaboração de termo de referência para contratação de empresa para fornecimento de sistemas de gestão pública; acompanhamento do processo licitatório principalmente a análise das propostas quanto aos sistemas a ser fornecido se atendem as necessidades da administração elencadas no termo de referência), no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 23 de janeiro de 2023.


Cleber Trenhago,

Prefeito Municipal

¹Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
(...) VIII - autorização da autoridade competente.